



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Indicação nº 31/2019

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a emissão de um documento autorizando aos proprietários de motos e carros usados que possuam documentação atrasada, mas que comprovem a idoneidade do veículo a circular dentro do nosso município, inclusive nas ruas e avenidas de nossa cidade sem que tenham seus veículos apreendidos pelas blitzes.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação vem atender uma grande demanda de proprietários de veículos que estão em atraso com a documentação dos mesmos e não tem condições de regularizá-los devido aos altos valores das taxas, sendo que muitos deles, vendendo o seu transporte duas vezes não dá para quitar o débito existente do referido veículo.

Quanto à expedição de uma permissão para esses proprietários, seria uma medida viável a todos, inclusive para o município, que poderia cobrar uma pequena taxa na expedição desse documento.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de abril de 2019.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – DC